



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 15/07/2020, por web-conferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a deflagração de processo eleitoral eletrônico para a recomposição dos mandatos do Conselho do *Campus*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus*